



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 3115/SME/DAF/2019	Data: 05/09/2019
Entidade Beneficiada.: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 4989/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 6.180,24	Data: 06/06/2019
Convênio nº.: 31/2018	
Parcela nº.: 5ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Período: 03/10/2019 a 03/10/2019

Origem

Sigla/Setor: SMTAC/GAB - SMTAC/Gabinete do Secretário

Data: 03/10/2019 Hora: 16:24

Processos encaminhados

Sq	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	I 003115/2019	1		Prestação de Contas - Subvenção	ASS DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2	I 003189/2019	1		Prestação de Contas - Subvenção	Associação Casa São José
3	I 003190/2019	1		Prestação de Contas - Subvenção	Associação Casa São José

Destino

Sigla/Setor: SME/GAB - SME/Gabinete do Secretário

Data: ___/___/___ Hora: ___:___h

Matrícula: _____ Nome do servidor: _____

Assinatura



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs**

OK
OK
M

I 3115/2019.

ENTIDADE: APAM

CREDOR: 8555

Nº DO TERMO: 031/2018

EMPENHO: 4989/19

PARCELA: 5ª

Alimentação

Subvenção

GRAB

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

4989/19

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.	
Título do Projeto: CONVENIO	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 031/2018	
Valor transferido: R\$ 6.180,24	
Número da parcela: 05ª (quinta)	
Número de folhas que constam no processo:	55
Nome do Responsável: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni	
Contato: Fone/e-mail. magalycipriano@gmail.com – 3237-9058 ou 99621-2775	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho ANEXO VI	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	/	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento: ANEXO EDUCAÇÃO	/	

Data: 08/07/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Silvana D. Real Schmidt Matrícula 19307-0
-------------------	--

- () amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
() atendimento educacional especializado.
() Creches – para crianças de até três anos de idade. () Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

- (X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, "ensinar", enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembléia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

2. Descrição do Projeto:

Justificativa/Diagnóstico:

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias

de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se a variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da Ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da Ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivências de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda à sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª à 6ª - 19:00 às 20:00;
- Jiu- Jitsu: 2ª à 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

2.2. Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

2.3. Público Alvo:

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

2.4. Objetivo Geral:

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

2.5. Objetivo Específico:

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

2.6. Metodologia de atendimento:

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que freqüentam o projeto:

Apoio Pedagógico: O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

Identidades: As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

Movimento e Corporeidade: O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

Artes: A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

Música: Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

Jiu jitsu e Judô: As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

Artes Cênicas: Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45
G2	10 à 14 anos	25	15	40

2.6.2. Quadro de Horários das atividades:

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 ÀS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 ÀS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO
09:00 ÀS 10:00	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS
10:00 ÀS 10:15	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
10:15 ÀS 11:15	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS
11:15 ÀS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:45 ÀS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE

VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 ÀS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00 ÀS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
13:15 ÀS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO
13:45 ÀS 14:45	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS
14:45 ÀS 15:00	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
15:00 ÀS 16:00	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS
16:00 ÀS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
16:30 ÀS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO

2.6.3. Espaços Físicos da instituição:

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adequam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m², onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m², que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m², onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m², onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m², para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m², para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m², que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

2.6.4. Indicadores de Qualidade:

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		

2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 - 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 – 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais
04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8hàs12h 13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11:h 13h às 16h

3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECENCIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECENCIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECENCIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
	Secretaria Municipal da Educação
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
TOTAL	56.435,40
Alimentação	65.900,00
TOTAL GERAL	122.335,40

4.1. Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	200,00	200,00	200,00
Material didático	1.400,00	400,00	350,00	250,00	200,00
Material de Expediente	200,00	200,00	***	***	150,00
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	2.478,66	2.478,66	2.478,66	2.572,09	3.771,59
Encargos	1.196,83	1.196,83	1.196,83	1.250,42	1.358,65
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.775,49	4.775,49	4.725,49	4.772,51	6.180,24
Alimentação	7.600,00	7.000,00	6.800,00	7.000,00	6.800,00
TOTAL GERAL:	13.375,49	11.775,49	11.525,49	11.772,51	12.980,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	***	***	***
Material didático	685,64	200,00	200,00	200,00	202,41
Material de Expediente	***	***	***	***	***
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	2.572,09	2.572,09	2.572,09	2.572,09	7.295,17
Encargos	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	3.632,92
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.008,15	4.522,51	4.522,51	4.522,51	11.630,50
Alimentação	3.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
TOTAL GERAL	8.508,15	11.322,51	11.322,51	11.322,51	18.430,50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
E.B.M. João Gonçalves Pinheiro	Educação	Mensal
E.B.M. José Amaro Cordeiro	Educação	Mensal
E.B.M. Januário Teixeira da Rocha	Educação	Mensal
E.B.M. Batista Pereira	Educação	Mensal
E. Desdobrada M. Costa de Dentro	Educação	Mensal
E. E.F. Gen. José Vieira da Rosa	Educação	Mensal
E.B.M. Brigadeiro Eduardo Gomes	Educação	Mensal
E.B.M. Professora Dilma Lucia dos Santos	Educação	Mensal
SEMAS	Assistência Social	Mensal
CRAS – Rio Tavares	Assistência Social	Mensal
Fórum de Políticas de Florianópolis	Assistência Social	Mensal
CMDCA	Assistência Social	Mensal
Conselho Tutelar/Sul da Ilha	Assistência Social	Mensal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.


Assinatura do Presidente ou Procurador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado
Florianópolis
____/____/____

Assinatura e Matrícula

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

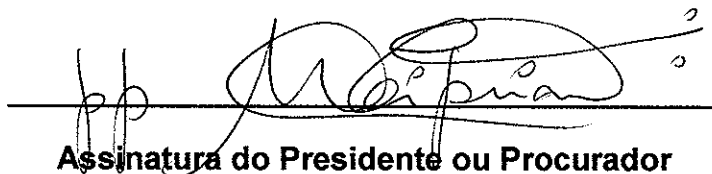
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-92, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 6.180,24 (seis mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) referente a 5ª (quinta) parcela , objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 08 de julho 2019



Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92

CMAS(014/98) - CMDCA(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88066-030

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019

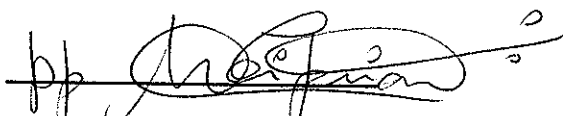
Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 08 de julho de 2019



Presidente da Entidade



Responsável Financeiro

81.617.433/0001-92

CMAS(014/00) - CMDCA(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88066-030

FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.


OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 08 de julho de 2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, Morro das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 05ª parcela (quinta) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 6.180,24 (seis mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), referente ao Projeto Convenio. Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92

CMAS(014/98) - CMDCA(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88066-030

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.


RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

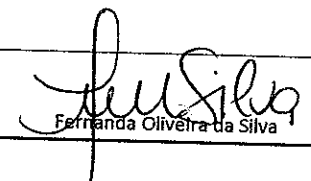
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
junho	2019	5ª	PMF/SME	06/06/2019	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni					
CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 6.180,24		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
108659	40253	27/06/2019	Panificadora e Merc Peixoto	X / <i>Arg e emp.</i>	200,00
107882	37411	27/06/2019	Izamara Fortunato ME	X / <i>div</i>	200,00
108352	37408	27/06/2019	Izamara Fortunato ME	X / <i>div</i>	150,00
36202	Salario mês 06	02/07/2019	Roberta Lopes Pedro	X / <i>percep</i>	2.524,95
36202	1ª parc.ref.13º salario	02/07/2019	Roberta Lopes Pedro	X	1.179,20
556684		04/07/2019	FGTS comp.06/2019	X / <i>encargo</i>	320,73
139350	04	04/07/2019	Nerivaldo R.Chaves	X / <i>servico</i>	500,00
467964		05/07/2019	DARF 8301	X / <i>encargo</i>	28,30
868238			INSS comp.06/2019	X / <i>encargo</i>	1.004,65
468178		05/07/2019	DARF 0561	X / <i>encargo</i>	50,35
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL					22,06
				6.180,24	6.180,24

Florianópolis, 08 de julho de 2019

Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

bp 

 Fernanda Oliveira da Silva

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC-14/2012

81.617.433/0001-92
 CMAS(014/02) - CMDCA(011/02)
 Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.
 Rua Francisco Viera, nº 200



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 08/07/2019 - 14:51

Mês: Junho/2019

Período: 6 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.129,81 C
06/06/2019	140737	PREFEITURA	6.800,00 C	10.929,81 C
06/06/2019	140737	PREFEITURA X	6.180,24 C	17.110,05 C
06/06/2019	544148	DEB P FGTS	226,40 D	16.883,65 C
05/06/2019	150950	ENVIO TEV	2.524,95 D ✓	14.358,70 C
06/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	14.357,70 C
07/06/2019	367450	ENVIO TEV	500,00 D	13.857,70 C
07/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.856,70 C
11/06/2019	130559	ENVIO TED	2.181,89 D	11.674,81 C
11/06/2019	130559	DOC/TED INTERNET	9,50 D	11.665,31 C
12/06/2019	149951	CRED TEV	2.600,00 C	14.265,31 C
12/06/2019	419164	PAG DARF	28,30 D	14.237,01 C
12/06/2019	419187	PAG DARF	50,35 D	14.186,66 C
12/06/2019	815519	PAG GPS	1.004,65 D	13.182,01 C
12/06/2019	166615	TEV MESM T	2.600,00 D	10.582,01 C
12/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	10.581,01 C
13/06/2019	100088	CRED TEV	12,14 C	10.593,15 C
14/06/2019	104629	ENVIO TEV	3.833,23 D	6.759,92 C
17/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.758,92 C
18/06/2019	168403	ENVIO TED	784,88 D	5.974,04 C
18/06/2019	168403	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.964,54 C
25/06/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	5.922,54 C
27/06/2019	000001	Tar Ex Per	30,00 D	5.892,54 C
27/06/2019	107882	ENVIO TEV	200,00 D X	5.692,54 C
27/06/2019	108352	ENVIO TEV	150,00 D X	5.542,54 C
27/06/2019	108659	ENVIO TEV	200,00 D ✓	5.342,54 C
27/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	5.341,54 C
27/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	5.340,54 C
27/06/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	5.339,54 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor
-----------	----------	-----------	-------



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 08/07/2019 - 14:52

Mês: Julho/2019

Período: 1 - 5

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.339,54 C
02/07/2019	036202	ENVIO TEV	1.179,20 D ✓	4.160,34 C
02/07/2019	036378	ENVIO TEV	2.524,95 D ✓	1.635,39 C
02/07/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	1.634,39 C
02/07/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	1.633,39 C
04/07/2019	140737	PREFEITURA	3.500,00 C	5.133,39 C
04/07/2019	140737	PREFEITURA	5.008,15 C	10.141,54 C
04/07/2019	556684	DEB P FGTS	320,73 D ✓	9.820,81 C
04/07/2019	139350	ENVIO TEV	500,00 D ✓	9.320,81 C
04/07/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.319,81 C
05/07/2019	467964	PAG DARF	28,30 D ✓	9.291,51 C
05/07/2019	468178	PAG DARF	50,35 D ✓	9.241,16 C
05/07/2019	868238	PAG GPS	1.004,65 D ✓	8.236,51 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/07/2019	081404	DOC ELET E	22,06 D ✓	8.214,45 C
08/07/2019	081404	TAR DOC IN	9,50 D	8.204,95 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	3524 / 003 / 00000896-8

Nome destinatário:	PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO
Valor:	R\$ 200,00
Identificação da operação:	CONFORME CUPOM FISCAL

Data de débito:	27/06/2019
Data/hora da operação:	27/06/2019 10:41:54

Código da operação:	00108659
Chave de segurança:	CLF1SWNQ3W08N0JU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO
 Em 27/06/2019
 Assinatura
 Nome: Magaly Dias Cipriano

PANIFICADURA E MERCADO PEIXOTO
 PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO LTDA EPP
 RODOVIA BALOICERO FILOMENO, N.1126
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANOPOLIS - S/C
 CNPJ: 11.083.570/0001-09 IE: 255.959.133
 27/06/2019 19:03:39 CCF: 034395 COD: 040253

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN. VAL UNIT R\$ SI A/T VL ITEM R\$

001 9019671054756 *48183000*PAPEL TOALHA BOMPAC

11 UN X 18,99 F1 A 208,89)

Subtotal R\$ 208,89

DESCONTO -8,89

TOTAL R\$ 200,00

Dinheiro 200,00

MD-5: 007FF54AC8A5AD71B470757F06610F69

Operator: PADRAO Trib Aprox R\$: 32,48 Federal e

35,51 Estadual Fonte: IBPT

www.nacionalautomacao.com

48 30281033

CNPJ/CPF Consumidor: 81617433000192

NOME: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DA CR

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA,200 - MORRO DAS P

EDRAS - FLORIANOPOLIS

OC9 457A5 01313 281016 E9 504102 1AAF8 35E86 A94

DARUMA AUTOMACAO MACH 2

ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 LJ:

EEEEEEEEECBJFHJJCJ 27/06/2019 19:04:24

FAB:DR0913BR000000390019

PANIFICADURA E MERCADO PEIXOTO
 PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO LTDA EPP
 RODOVIA BALOICERO FILOMENO, N.1126
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANOPOLIS - S/C
 CNPJ: 11.083.570/0001-09 IE: 255.959.133
 27/06/2019 19:03:39 CCF: 034395 COD: 040253

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN. VAL UNIT R\$ SI A/T VL ITEM R\$

001 9019671054756 *48183000*PAPEL TOALHA BOMPAC

11 UN X 18,99 F1 A 208,89)

Subtotal R\$ 208,89

DESCONTO -8,89

TOTAL R\$ 200,00

Dinheiro 200,00

MD-5: 007FF54AC8A5AD71B470757F06610F69

Operator: PADRAO Trib Aprox R\$: 32,48 Federal e

35,51 Estadual Fonte: IBPT

www.nacionalautomacao.com

48 30281033

CNPJ/CPF Consumidor: 81617433000192

NOME: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DA CR

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA,200 - MORRO DAS P

EDRAS - FLORIANOPOLIS

OC9 457A5 01313 281016 E9 504102 1AAF8 35E86 A94

DARUMA AUTOMACAO MACH 2

ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 LJ:

EEEEEEEEECBJFHJJCJ 27/06/2019 19:04:24

FAB:DR0913BR000000390019



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1873 / 003 / 00002317-0

Nome destinatário:	IZAMARA FURTUNATO ME
Valor:	R\$ 200,00
Identificação da operação:	CONFORME CUPOM FISCAL

Data de débito:	27/06/2019
Data/hora da operação:	27/06/2019 10:39:20

Código da operação:	00107882
Chave de segurança:	NU5NR8KL1Q5WPQAV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1873 / 003 / 00002317-0

Nome destinatário:	IZAMARA FURTUNATO ME
Valor:	R\$ 150,00
Identificação da operação:	CONFORME CUPOM FISCAL

Data de débito:	27/06/2019
Data/hora da operação:	27/06/2019 10:40:28

Código da operação:	00108352
Chave de segurança:	ZFC9GM47WNHLCNNY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICADO que o MATERIAL constante

deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO

Em 27/06/19
Assinatura

Nome: Magaly Dias Cipriano

BAZAR JOÃO

IZANARA FORTUNATO ME

AVENIDA: PEQUENO PRINCEPE 1797 CAMPECHE
FPOLIS-SC CEP: 88063000 TEL: (48) 33382433

CNPJ: 08.922.655/0001-29
IE: 255428332

27/06/2019 18:01:38U CCF:030524 COO:037408

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT RS ST VL ITEM RS

1	0000000001543	##48025610#Papel sulf.A4 Papiro/Hagnu n/Chanex75g5			
		5 UN X 28,00	F1		140,00B
2	0000000003870	##96081000#Caneta Compacto Economic cores UN			
		10 UN X 1,00	F1		10,00B

TOTAL RS 150,00
Dinheiro 150,00

MD5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e
Trib aprox RS: 28,50 Federal 25,50 Estadual - Fonte: I
BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM HORRO DA
S PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA N
o.200 www.sna1soft.com.br software para ECF

5AC5A4 114A4D EAECBD 51DAAE 3CBA22 B1CC62
EPSON TH-T81 FBII
ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001
@@@>!>%SS 27/06/2019 18:04:15U
FAB:EP04101000000022244

BAZAR JOÃO

IZANARA FORTUNATO ME

AVENIDA: PEQUENO PRINCEPE 1797 CAMPECHE
FPOLIS-SC CEP: 88063000 TEL: (48) 33382433

CNPJ: 08.922.655/0001-29
IE: 255428332

27/06/2019 18:01:38U CCF:030524 COO:037408

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT RS ST VL ITEM RS

1	0000000001543	##48025610#Papel sulf.A4 Papiro/Hagnu n/Chanex75g5			
		5 UN X 28,00	F1		140,00B
2	0000000003870	##96081000#Caneta Compacto Economic cores UN			
		10 UN X 1,00	F1		10,00B

TOTAL RS 150,00
Dinheiro 150,00

MD5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e
Trib aprox RS: 28,50 Federal 25,50 Estadual - Fonte: I
BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM HORRO DA
S PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA N
o.200 www.sna1soft.com.br software para ECF

5AC5A4 114A4D EAECBD 51DAAE 3CBA22 B1CC62
EPSON TH-T81 FBII
ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001
@@@>!>%SS 27/06/2019 18:04:15U
FAB:EP04101000000022244

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: APAM MORRO DAS PEDRAS**Conta origem:** 3524 / 003 / 00000371-0**Conta destino:** 1078 / 001 / 00027854-4**Nome destinatário:** ROBERTA LOPES PEDRO**Valor:** R\$ 2.524,95**Identificação da operação:** SALARIO REF JUNHO**Data de débito:** 02/07/2019**Data/hora da operação:** 02/07/2019 09:49:43**Código da operação:** 00036378**Chave de segurança:** 3A5L8L3EULKVNC8K

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Contas a pagar

Empresa: 477-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
 CNPJ: 81.617.433/0001-92
 Código: 102 Funcionário: ROBERTA LOPES PEDRO
 Admissão: 01/02/2019 Cpf: 035.401.649-01 Setor: 3-EDUCACAO
RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO
 Período: 06/2019
 CBO: 239405-COORDENADORA PEDAGÓGICA
 Folha: 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	200.00	2.775,00	
230	Antecipação Convenção Coletiv		55,00	
1	INSS Segurado	9.00		254,70
2	IRF	7.50		50,35
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.830,00	305,05
			Líquido R\$ -> 2.524,95	

CERTIFICADO de MATERIAL constante
 do presente recibo e aceito
 em 02/07/19
 Assinatura
 Nome: Magaly Dias Cipriano

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.775,00	2.830,00	2.830,00	226,40	2.575,30	7,50

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 02/07/19 Assinatura: *Roberta Lopes Pedro*

FICHA DE PONTO

EMPRESA: APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIÓNÁRIA: Roberta Lopes Pedro

MÊS: junho/2019

DIAS	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA:
1	sábado	sábado	sábado	sábado	
2	domingo	domingo	domingo	domingo	
3	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
4	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
5	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
6	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
7	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
8	sábado	sábado	sábado	sábado	
9	domingo	domingo	domingo	domingo	
10	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
11	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
12	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
14	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
15	sábado	sábado	sábado	sábado	
16	domingo	domingo	domingo	domingo	
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
19	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
20	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
21	09:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
22	sábado	sábado	sábado	sábado	
23	domingo	domingo	domingo	domingo	
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
29	sábado	sábado	sábado	sábado	
30	domingo	domingo	domingo	domingo	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - FAED

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Graduação em Pedagogia

Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

em 19 de dezembro de 2006, confere o título de
Licenciada em Pedagogia

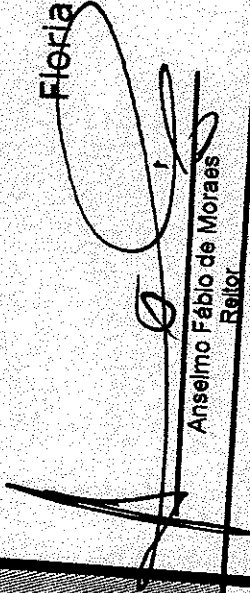
a

Roberta Lopes Pedro

Nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina
Nascido(a) em 18 de junho de 1978, Carteira de Identidade Nº 2.789.414-2 - SSP/SC,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Flekiánópolis, 19 de dezembro de 2006.


Anselmo Fábio de Moraes
Reitor


Roberta Lopes Pedro


Jairo Carlos
Diretor Geral



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1078 / 001 / 00027854-4
Nome destinatário:	ROBERTA LOPES PEDRO
Valor:	R\$ 1.179,20
Identificação da operação:	PRIMEIRA PARCELA DECIMO
Data de débito:	02/07/2019
Data/hora da operação:	02/07/2019 09:47:55
Código da operação:	00036202
Chave de segurança:	Q10JAAN21J3PN2P4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Empresa: 477-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD
 CNPJ: 81.617.433/0001-92
 Código: 102 Funcionário: ROBERTA LOPES PEDRO
 Admissão: 01/02/2019 cpf: 035.401.649-01 Setor: 3-EDUCACAO
RECIBO DE PAGAMENTO - ADIANT. 13° SALÁRIO
 Período: 06/2019
 CBO: 239405-COORDENADORA PEDAGOGICA
 Folha: 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
17 230	13 Salário 1.Parcela Antecipação Convenção Coletiv	10.00	1.156,25 22,95	

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO
 Em 02/07/19
 Assinatura
 Nome: Magaly Dias Cipriano

"Desde já, respire o ar, o clima, a esfera natalina"

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.179,20	0,00

Liquido R\$ -> 1.179,20

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.775,00	0,00	1.179,20	94,33	0,00	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 02,07,19 Assinatura: Roberta Lopes Pedro



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta de débito: 3524 / 003 / 00000371-0

Representação numérica do código de barras:

858300000033 207301791902 707630050882 161743300015

Cód. convênio: 0179

Data de validade: 07/07/2019

Competência: 06/2019

Valor recolhido: 320,73

Identificação da operação: FGTS ROBERTA

Data / hora: 04/07/2019 19:11:05

Data de Débito: 04/07/2019

Código da operação: 00556684

Chave de segurança: 0Q0KP86J4KNA1N2P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2019 - 09:53:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD				02-DDD/TELEFONE (0048)32379058
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.009,20	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 81.617.433/0001-92	11-COMPETÊNCIA 06/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 320,73	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 320,73
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

858300000033 207301791902 707630050882 161743300015



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 04/07/199

Magaly Dias Cipriano
Assinatura

Nome: Magaly Dias Cipriano



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00101375-4

Nome destinatário:	NERISVALDO R CHAVES
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	REFERENTE A JUNHO

Data de débito:	04/07/2019
Data/hora da operação:	04/07/2019 13:19:34

Código da operação:	00139350
Chave de segurança:	UZ5Y97A9NKS3F6U1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	4
Data da emissão da nota	
04/07/2019 15:17:49	
Data do fato gerador	
04/07/2019 15:17:49	
Código de verificação	
E4YSLWB2J	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SENSEINI
 Nome/Razão social: NERIVALDO RIBEIRO CHAVES 07065579999
 CPF/CNPJ: 33.085.892/0001-20 Inscrição municipal: 9022293
 Endereço: R CRISTO REI Número: 2782 Bairro: REAL PARQUE CEP: 88113-420
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: nerrivaldoribeiro@hotmail.com Site:
 Inscrição estadual: Telephone: (48) 3248-0096
 Celular: (48) 98493-9608

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAM
 Nome/Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CPF/CNPJ: 81.617.433/0001-92 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Francisco Vieira Bairro: Morro das Pedras CEP: 88066-010 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: magalycipriano@gmail.com Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE JUDO DURANTE O MES DE JUNHO/2019	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	500,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 500,00		Valor líquido = R\$ 500,00			

Códigos dos serviços:

08 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Florianópolis

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 3482/2014. Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEI na forma da Resolução CGSN N° 58/2009.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,90 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade


CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 04/07/19
 Assinatura



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	25/07/2019
01- NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 28,30
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 28,30
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 05072019 352400300000371 00467964	

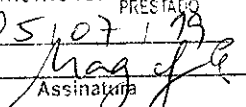
Identificação da operação:	DARF ROBERTA
Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 15:12:58

Código da operação:	00467964
Chave de segurança:	GC7C9L1J6U7UAWSL

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTATO
Em 05/07/19

Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	06/2019
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO RUA FRANCISCO VIEIRA 200 048-032379058	05- IDENTIFICADOR	81617433000192
	06- VALOR DO INSS	877,30
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	127,35
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	1.004,65
	12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 05072019 352400300000371 868238	

Identificação da operação: INSS REF JUNHO
Data/hora da operação: 05/07/2019 15:18:54

Código da operação: 00868238
Chave de segurança: C7VH072XNTU7S38V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 05/07/19 <i>Magaly</i> Assinatura Nome: Magaly Dias Cipriano

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2019
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 50,35
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 50,35
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 05072019 352400300000371 00468178	

Identificação da operação:	DARF
Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 15:17:13

Código da operação:	00468178
Chave de segurança:	H6CUE8CKXJVHMPAA

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 05/07/19
Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	3582-3/2567-4
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CPF/CNPJ destinatário:	82.892.282/0001-43
Valor a ser transferido:	R\$ 22,06
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 31,56
Identificação da operação:	DEVOLUCAO SUB.SOCIAL

Data de débito:	08/07/2019
Data/hora da operação:	08/07/2019 14:02:35

Código da operação:	00075710
Chave de segurança:	XWF1NS6RT4CLS9CK

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ANEXA EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: APAM- MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/0001-92

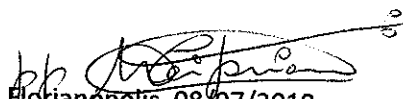
Título do Projeto: CONVENIO

Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento no inverso escolar, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Metas Atingidas:

Todos nossos objetivos e metas foram alcançados, adquirimos materiais pedagógicos, material de expediente, efetuamos pagamentos e encargos de nossa coordenadora pedagógica ,oficineiro de judô e material didático, para proporcionar o melhor para nossas crianças.


Florianópolis, 08/07/2019
Suzielem Silveira de Souza Giacconi

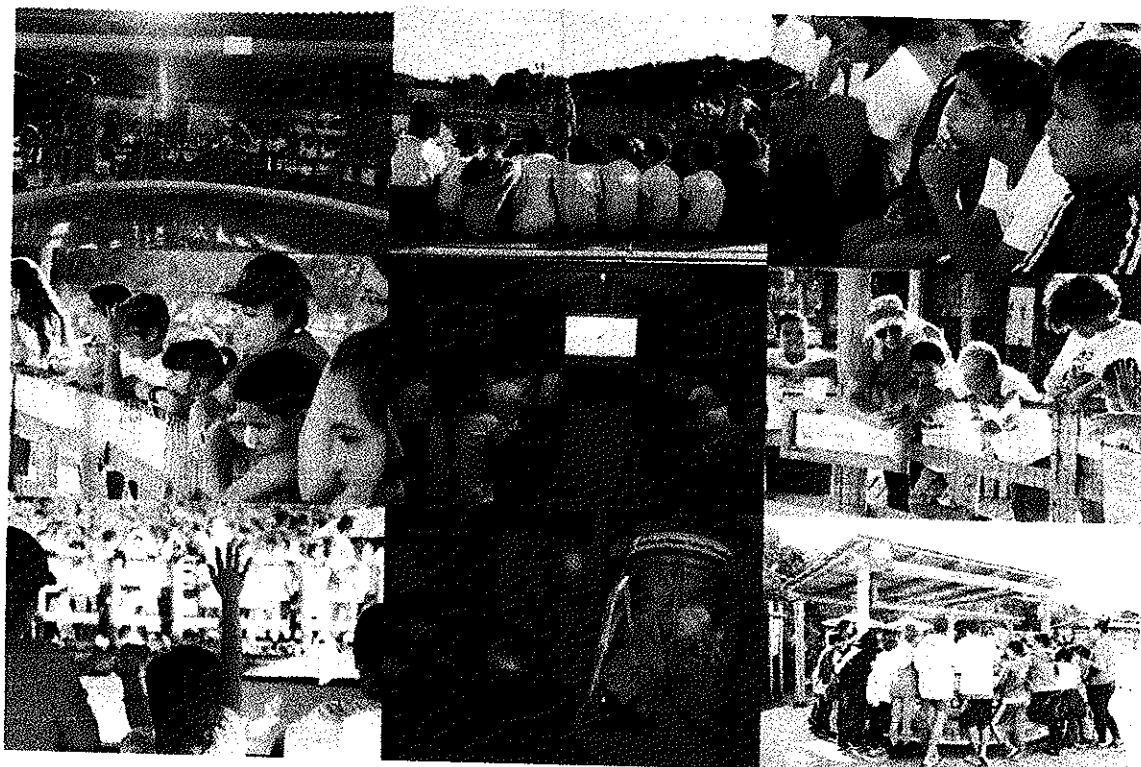
Atividades com aquarela - G 1



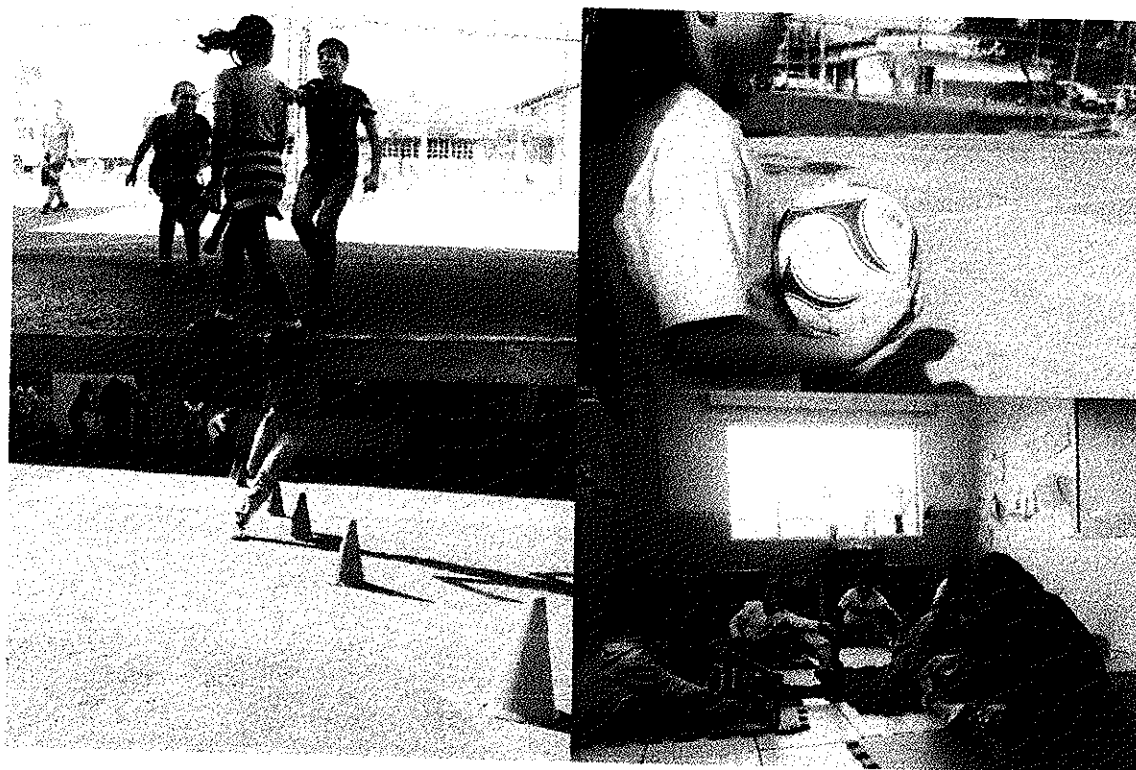
Brincadeiras Juninas



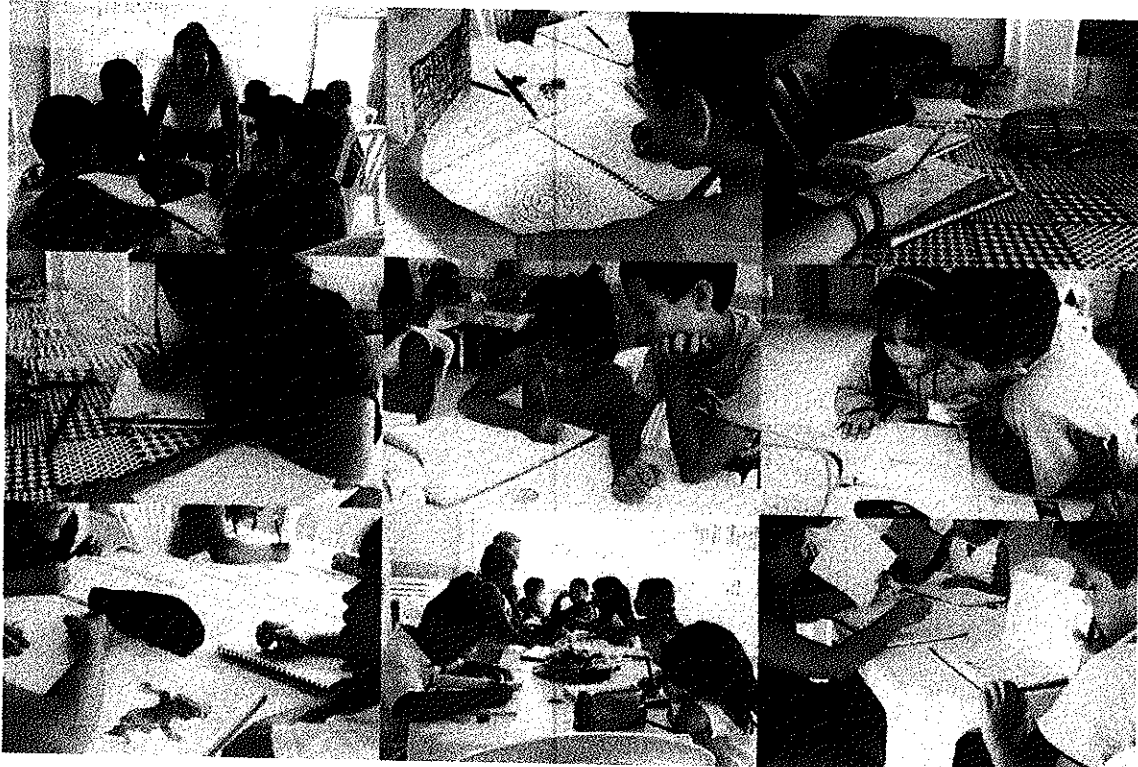
Saida ao Projeto Tamar



Brincadeiras na quadra : Atividades de Movimento e Corporeidade



Crianças produzindo.....GI



Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MARTINS SERV CONTABEIS LTDA - 010325161200014500.

Seu arquivo lh9cxt70upe00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV. na Caixa Econômica Federal, no dia 03/07/2019 às 09:54.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 75397185 C0304FF9.84C99A50.D9789279.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LH9CXT70upe00005

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência 06/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FFAAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° ARQUIVO: LH9CXT70upe0000-5
 COMF: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: LgHaeSL760b0000-7 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNRE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 TELEFONE: 048-32379058 CNRE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	254,70
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	28,30	0,00	0,00	0,00	0,00	28,30
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,00
OUTRAS ENTIDADES	127,35	0,00	0,00	0,00	0,00	127,35
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	127,35	0,00	0,00	0,00	0,00	127,35
TOTAL A RECOLHER	976,35	0,00	0,00	0,00	0,00	976,35

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/07/2019
HORA: 09:53:52
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 207301791902 707630050882 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ROBÉRTA LOPES PEDRO	1.179,20	130.65077.72-7	0,00	01/02/2019	01			DEPOSITO	JAM
2.830,00				254,70				FGTS	02394
									320,73
									0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.179,20

0,00

254,70

320,73

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/07/2019
HORA: 09:53:52
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000033 207301791902 707630050882 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: LgHaesL760b0000-7 N° ARQUIVO: LH9CXT70upe0000-5
COMP: 06/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.830,00	1.179,20	2.830,00	0,00
TOTAIS:	1	2.830,00	1.179,20	2.830,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/07/2019
HORA: 09:53:52
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858300000033 207301791902 707630050882 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: LgHaeSL760b0000-7 N° ARQUIVO: LH9CXT70upe0000-5
COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88066-010
BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.830,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 1.179,20

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2019

DEPÓSITO FGTS 320,73

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 320,73

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/07/2019
HORA: 09:53:52
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: LgHaESL76060000-7 N° ARQUIVO: LH9CXT70upe0000-5
COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 TELEFONE: 0048 3237 9058 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 976.35 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 254.70
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS, ESTABELECIDADA EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, NA RUA FRANCISCO VIEIRA Nº 200, INSCRITA NO CNPJ: 81.617.433/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI, CASADA, BRASILEIRA CPF: 006.257.850-29 SSP- RS.

OUTORGADA: MAGALY DIAS CIPRIANO, CPF: 762.096.628-49, RG 8.386.141-5 DOMINIADA A RUA PROF. EMANUEL PAULO PELUSO 437 MORRO DAS PEDRAS – FLORIANOPOLIS SC.

PODERES: PARA FIM ESPECIAIS DE REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, PRÓ-CIDADÃO, I.N.S.S., CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PARA TODOS OS FINS) JUNTAS COMERCIAIS DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, CARTÓRIOS, BEM COMO TIRAR CERTIDÕES PARA BAIXA E OU REGULARIZAÇÃO.TENDO ILIBADA IDONEIDADE PERANTE MINHA PESSOA, EM TODOS OS ASSUNTOS DE MEU INTERESSE, PODENDO PARA ISSO, INCLUSIVE ASSINAR, DAR ENTRADA OU RETIRAR DOCUMENTOS, PROPOR ACORDOS,APRESENTAR RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E EM LEI PERMITIDOS, PARA O FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, ASSIM COMO SUBSTABELECEER ESTA NO TODO OU EM PARTE, FICANDO RATIFICADOS DE MAIS ATOSEVENTUALMENTE PRATICADOS.

FIM ESPECIAL: DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO, FAZER PARCELAMENTO, DAR BAIXA, QUITAR DÉBITOS E REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA MINHA PESSOA JURÍDICA ACIMA INSCRITA SOB O CNPJ: 81.617.433/0001-92

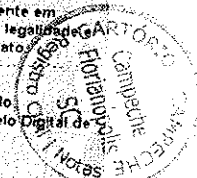
FLORIANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.



Suzielem
SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
CPF: 006.257.850-29



RECONHECIMENTO 373275 - Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 821 do CMCJ/SC e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade a legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.
(1) SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
Florianópolis, 11 de janeiro de 2019
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIV88773-WABM
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 08/05/2019
Nº do empenho: 4989/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 4.130.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 4.130.000,00

Empenhos anteriores: 2.550.471,88
Valor do empenho: 6.180,24
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.556.652,12
Saldo (A - B): 1.573.347,88

Endereço: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL. APAM MORRO DAS PEDRAS
Cidade: FLORIANOPOLIS - 98 UF: SC
C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 5ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA 030/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Subunção OK (ERRATA)

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 6.180,24

Fica empenhada a importância de 6.180,24 (seis mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal: 31/2018

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Data: 29/03/2018

Contrato:

Número:

Data:

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Flávia G. de Souza
Data: 29/05/2019
Município de Florianópolis

Ordemador da Despesa
Município de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 17.020/2017



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.: _____	Data de recebimento: 08/07/2019
Organização da Sociedade Civil: APAM	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 4989/19	
Valor da Liberação: R\$ 6.180,24	Data de pagamento: 06/06/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios
Número: 031/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 030/2018	

Esta Prestação é referente à parcela nº.: **5ª SUBVENÇÃO 2019**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 6.180,24
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	R\$ 6.180,24
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	R\$ 3.704,15
1.1.2) Encargos	R\$ 1.404,03
1.1.3) Higiene e Limpeza	R\$ 200,00
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	R\$ 200,00
1.1.6) Material de Expediente	R\$ 150,00
1.1) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 500,00
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	R\$ 6.158,18
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	R\$ 6.158,18
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	R\$ 22,06

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: Atentar para o prazo de entrega da prestação de contas, que deve ser de no máximo 10 dias após o último gasto apresentado no balancete, conforme decreto 17361/17.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 16 de Julho de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxillar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 08/07/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 4989/19	
Valor da Liberação: R\$ 6.180,24	Data: 06/06/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 031/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 05 SUBVENÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 031/2018 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluiu pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Danielle de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18

Florianópolis, 29 de 08 de 2019.

Danielle de Alarcão Novaes
Matrícula 44620-3

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 08/07/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 4989/19	
Valor da Liberação: R\$ 6.180,24	Data: 06/06/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 031/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 05 SUBVENÇÃO 2019.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

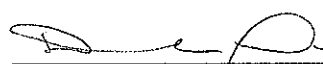
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO)** desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09/08/2019


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Deferido 18.695/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIOP/SPTC ONGs - RECURSOS CONVENIADOS

Errata ao Empenho nº 4989/2019

Errata ao Empenho nº 4989/2019, referente à prestação de contas da Associação de Pais e amigos da criança e do adolescente do Morro das Pedras - APAM -, credor 8555, convênio 031/2018, 5ª parcela.

Onde se lê: ALIMENTAÇÃO,

Leia-se: SUBVENÇÃO (...).

Florianópolis, 24 de julho de 2019.



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 3115/SME/DAF /2019 /	Data: 05/09/2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM /		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /		
Nota de Empenho (NE) nº: 4989/2019 /	Data: 08/05/2019 /	
Valor da Liberação: R\$ 6.180,24 /	Data: 06/06/2019 /	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção /	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração /	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 031/2018 /		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa /	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018 /		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 5 subvenção /		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade